

PROJETO DE LEI 01-0069/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

"Denomina AVENIDA LUCAS TEISEN , o trecho da avenida inominada , localizada entre as Ruas Manoel Homem de Andrade e Afonso Vidal, no Jardim Santo Antonio - CADLOG 69476-4

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "AVENIDA LUCAS TEISEN, o trecho da avenida inominada, localizada entre as Ruas Manoel Homem de Andrade e Afonso Vidal, no Jardim Santo Antonio - CADLOG 69476-4.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."